



Diário Oficial Eletrônico do Município de Inconfidentes/MG

Edição nº 1066 - sexta, 04 de fevereiro de 2022
Departamento Municipal de Administração: José Ricardo de Souza
Instituído pela Lei nº 1.278/2017 de 13 de junho de 2017



Publicações do Executivo

Departamento Municipal de Administração

SETOR DE PESSOAL EXTRATO PARA PUBLICAÇÕES

Contrato nº: 003/2022. Data: 02/02/2022.
Contratado(a): Candida Cristina Barbosa dos Santos Reis.
Cargo: professor. Valor: 2.500,21. Vigência: 02/02/2022 a 01/08/2022.

Contrato nº: 004/2022. Data: 02/02/2022.
Contratado(a): Andrea Reali Tavares Pistelli. Cargo: professor. Valor: 2.500,21. Vigência: 02/02/2022 a 01/08/2022. **Contrato nº: 005/2022.** Data: 02/02/2022.
Contratado(a): Mônica Aparecida Moreira. Cargo: cantineira. Valor: 1.292,89. Vigência: 02/02/2022 a 01/08/2022. **Contrato nº: 006/2022.** Data: 02/02/2022.
Contratado(a): Silvana Rodrigues Siqueira de Lima. Cargo: professor. Valor: 2.500,21. Vigência: 02/02/2022 a 01/08/2022.

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL:

Contrato n. 011/2021. Vigência: 01/02/2022 a 31/07/2022. **Contrato n. 012/2021.** Vigência: 01/02/2022 a 31/07/2022. **Contrato n. 038/2021.** Vigência: 02/02/2022 a 01/08/2022. **Contrato n. 039/2021.** Vigência: 02/02/2022 a 01/08/2022. **Contrato n. 013/2021.** Vigência: 04/02/2022 a 03/08/2022. **Contrato n. 014/2021.** Vigência: 05/02/2022 a 04/08/2022. **Contrato n. 040/2021.** Vigência: 05/02/2022 a 04/08/2022. **Contrato n. 041/2021.** Vigência: 05/02/2022 a 04/08/2022. **Contrato n. 042/2021.** Vigência: 09/02/2022 a 08/08/2022.

PORTARIA Nº 015 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

"INSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 1.400/2021. "

ROSÂNGELA MARIA DANTAS, Prefeita do Município de Inconfidentes, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto na Lei Orgânica do Município de Inconfidentes, inciso IV, Art. 61 e Lei Municipal 1.400 de 16 de julho de 2021,

RESOLVE:

Artigo 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Saúde do município de Inconfidentes:

I – representando as entidades e movimentos representativos de usuários do SUS:

- a) titular -Solange Ceribelli
suplente – Vanessa dos Santos;
- b) titular – Raquel Tunes
suplente – Eraldo José Sarapu;
- c) titular – Evangelita de Fátima dos Santos
suplente – Donato Alves de Souza;
- d) titular – Ângela Maria de Souza
suplente – Marília Paula Correa de Moraes;

II – representando as entidades representativas dos trabalhadores da área da Saúde:

- a) titular – Silmara Pereira Rodrigues
suplente – Ivana Vilas Boas;
- b) titular – Bruna de Cássia Gervásio Bonamichi
suplente – Maria Cristina Góes;

III – representantes do governo:

- a) titular – André de Godoy
suplente – Creuza Donizete da Silva;
- b) titular – Iara Aparecida de Souza
suplente – Ana Cláudia dos Santos.

Art. 2º O Conselho constituído no artigo anterior terá caráter provisório, cuja vigência irá até a data da realização da próxima Conferência Municipal de Saúde.

Art. 3º De forma definitiva, o Conselho Municipal de Saúde de Inconfidentes será constituído durante a realização da VI Conferência Municipal de Saúde, conforme prevê a Lei Municipal 1.400 de julho de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 04 de fevereiro de 2022

ROSÂNGELA MARIA DANTAS
Prefeita Municipal



Diário Oficial Eletrônico do Município de Inconfidentes/MG

Edição nº 1066 - sexta, 04 de fevereiro de 2022
Departamento Municipal de Administração: José Ricardo de Souza
Instituído pela Lei nº 1.278/2017 de 13 de junho de 2017

DECRETO Nº 1.888 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO DAS MEDIDAS DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DECORRENTE DO CORONAVIRUS (COVID-19), RETORNO DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS NA REDE DE ENSINO PÚBLICO E DEFINE OUTRAS MEDIDAS, no âmbito do Município de Inconfidentes-MG.”

ROSÂNGELA MARIA DANTAS, Prefeita do Município de Inconfidentes, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso IV, do artigo 61, da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO, que as medidas de restrição e prevenção sanitárias devem ser revistas periodicamente, podendo ser reduzidas ou ampliadas, utilizando-se critérios de razoabilidade e proporcionalidade, de acordo com a evolução da pandemia causada pelo vírus da Covid-19 e conforme as orientações dos órgãos competentes;

CONSIDERANDO, ainda, o elevado índice de contágio pelo vírus da Covid-19 em nosso município e adjacências,

CONSIDERANDO, reunião ocorrida no dia 26 de janeiro de 2022, na Prefeitura Municipal de Inconfidentes, com a presença de representantes da Saúde, Educação Municipal, Estadual e Federal, jurídico, Poder Executivo e Comitê de Enfrentamento ao Coronavírus,

DECRETA:

Art. 1º Este decreto dispõe sobre regras de orientação, fiscalização e flexibilização do isolamento social, diante do quadro atual denominado zona verde pelo Minas Consciente, como forma de prevenção ao contágio e enfrentamento e contingenciamento, no âmbito do Poder Executivo, da pandemia causada pelo vírus denominado de Covid-19, em especial com a 7ª versão do Protocolo Sanitário de 27 de janeiro de 2022 emitido pela SES-MG.

Art.2º As atividades presenciais na Rede Pública de Ensino do Município de Inconfidentes, seguirão com observância dos seguintes requisitos específicos:

I – distanciamento mínimo de 1,0m (um metro) entre as carteiras;

II – cumprimento de protocolo sanitário de retorno às atividades presenciais elaborado pelo Departamento

Municipal de Educação e aprovado pela Vigilância Sanitária Municipal.

Art. 3º O retorno das atividades totalmente presenciais das Redes de Ensino no Município de Inconfidentes ocorrerá em 07/02/2022.

Parágrafo único. Fica excepcionada da regra prevista no caput, a Rede Federal de Ensino no município, cuja programação atenderá regras já estabelecidas em decretos anteriores.

Art. 5º A depender das prospecções e indicações lançadas pelo Governo Federal, pelo Estado de Minas Gerais, por recomendação do Departamento Municipal de Saúde Municipal, ou por qualquer órgão competente, este decreto poderá ser revogado ou modificado a qualquer momento.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Inconfidentes, 04 de fevereiro de 2022

ROSÂNGELA MARIA DANTAS
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 016, DE 04 DE FEVEREIRO 2022.

EXONERA SERVIDORA, A PEDIDO, E DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO MUNICIPAL.

A Prefeita Municipal de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 90 da Lei Orgânica Municipal e inciso II, “a” da Lei Municipal nº 796/99 e,

CONSIDERANDO o requerimento com Pedido de Exoneração, protocolado na data de 04 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

Artigo 1º Conceder exoneração, do cargo de Monitor de Creche, à servidora **LUCIMAR APARECIDA DE SOUSA**, a pedido.

Artigo 2º Fica declarada a vacância do cargo público de Monitor de Creche.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Inconfidentes/MG

Edição nº 1066 - sexta, 04 de fevereiro de 2022
Departamento Municipal de Administração: José Ricardo de Souza
Instituído pela Lei nº 1.278/2017 de 13 de junho de 2017

Artigo 3º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2022.

Inconfidentes, 04 de fevereiro de 2022.

ROSÂNGELA MARIA DANTAS
Prefeita Municipal

Departamento de Licitações, Contratos e Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES - MG. Encontra-se aberta junto a Prefeitura Municipal de Inconfidentes o Processo nº **024/2022**, Registro de Preços nº **009/2022**, modalidade Pregão Presencial nº **013/2022**, do tipo menor preço por item, para Registro de Preços para **compromisso de fornecimento de fórmulas alimentares para pacientes com necessidade de dieta alimentar especial**, conforme edital. O credenciamento e abertura dos envelopes dar-se-á no dia 21/02/2022 às 13:00 horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 13h às 16h, na Rua Engenheiro Álvares Maciel, 190, Inconfidentes - MG, CEP 37.576-000 e pelo site: www.inconfidentes.mg.gov.br. Rosângela Maria Dantas - Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES – MG. Aviso de Licitação. Encontra-se aberta junto a esta Prefeitura Municipal o Processo Licitatório nº 023/2022, modalidade Pregão Presencial nº 012/2022, do tipo menor preço por item, para **prestação de serviços de assessoria de imprensa, compreendendo a criação de textos institucionais, envio para a imprensa e gerenciamento de redes sociais**. O credenciamento e abertura dos envelopes dar-se-á no dia 18/02/2022 às 16:00 horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 12h às 17h, na Rua Engenheiro Álvares Maciel, 190, Centro, Inconfidentes - MG, CEP: 37576-000. Tel (35) 3464-1015/3464-1014 no site www.inconfidentes.mg.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES – MG. Pregão Presencial nº 054/2021. **REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**. Informamos que fica revogado o Processo Licitatório nº 186/2021, menor preço por item, referente a revitalização do prédio da sede da Prefeitura Municipal devido constatação superveniente de falhas no Edital.

Inconfidentes – MG, 04 de fevereiro de 2022. Publicada por: Jussara Santos de Souza Pinheiro – Pregoeira Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES – MG. Pregão Presencial nº 052/2021. **REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**. Informamos que fica revogado o Processo Licitatório nº 187/2021, menor preço por item, referente a revitalização do prédio da Biblioteca Municipal devido constatação superveniente de falhas no Edital. Inconfidentes – MG, 04 de fevereiro de 2022. Publicada por: Jussara Santos de Souza Pinheiro – Pregoeira Municipal.



Publicações do Legislativo



Publicações de Terceiros